



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
NAE NÚCLEO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Of. 095/2023

Cordeirópolis, 16 de junho de 2023

Referência: Resposta ao requerimento nº 13/2023

São setenta e cinco anos de emancipação político-administrativa e isso nos dá a responsabilidade de darmos continuidade no crescimento constante de Cordeirópolis, assim precisamos unir forças para atendermos os projetos almejados pela população e buscar o pleno desenvolvimento da cidade de maneira sustentável, para isso reafirmamos o compromisso de fortalecer as relações institucionais entre os poderes Legislativo e Executivo.

Venho pelo presente, em resposta ao requerimento em referência de autoria do vereador Anderson Antônio Hespagnol, Informar que antes de iniciar o funcionamento dos radares todos foram auditados, verificados e testados pela empresa SENTRAN – Serviços Especializados de Trânsito, com sede em São José dos Campos, à Rua Carlos Chagas, 110 – Jd. Esplanada II , e ainda que a referida empresa segue rigorosamente os requisitos metrológicos propostos pelos órgãos competentes, conforme cláusulas contratuais, atendendo ao pedido do nobre vereador.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dalton Carvalho Cais
Secretaria Municipal de Governo,
Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Exmo. Vereador
Sr. José Antônio Rodrigues
Câmara Municipal de Cordeirópolis – SP
Rua Carlos Gomes - nº 999 - Jardim Jafet – CEP 13490-000